

Despacho Nº 4 | IAVE | 2023

Designação do Ponto de Contacto Permanente e do Responsável de Segurança

(Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço)

Considerando o disposto na **Lei nº 46/2018**, de 13 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, no **Decreto-Lei nº 65/2021**, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE)2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, e no **Regulamento nº 183/2022**, regulamento que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança;

E tendo em conta as funções que devem ser asseguradas pelo Ponto de Contacto Permanente e pelo Responsável de Segurança (cf. artigos 4º e 5º do DL 65/2021), de 30 de julho;

- Designo como **Pontos de Contacto Permanente** os seguintes elementos:

Nuno Manuel Sá Castanheta, Coordenador Técnico de Informática

Gonçalo Nuno Damas Cavaleiro Paixão, Técnico de Informática

- Designo como **Responsável de Segurança** o Coordenador Técnico de Informática, Nuno Manuel Sá Castanheta.

Mais informo que o Encarregado de Proteção de Dados, Mestre Manuel de Sousa Horta e Melo, integra a equipa que assegura as funções de Ponto de Contacto Permanente.

Lisboa, 17 de julho de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo,